

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO Nº 017/2025 - PSS/SEDUC-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SE-
DUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
CAPITAL/INTERIOR

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX
da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000,
e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e
Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Muni-
cípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GE-
LOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Admi-
nistração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à
continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02-PSS/SE-
DUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário
com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos
últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer
parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº
2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a
convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício
temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos
classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não pos-
suir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item,
poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese
de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essen-
cial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei
2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses,
a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se en-
quadram no item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz ne-
cessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega
de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco
de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Pro-
cesso nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cí-
vel, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara
da Fazenda Pública da Capital-Poder Judiciário do Estado do Amazonas e
também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-
97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e man-
dado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o item 3.17, Os candidatos classificados serão convoca-
dos conforme classificação e lotados nas escolas estaduais pertencentes ao
Município/Comunidade/Aldeia conforme a necessidade desta SEDUC;

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme
a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de va-
gas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se
inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural;

CONSIDERANDO que o Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, publicado no
Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, não contemplou as comunidades
das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 516/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simpli-**
ficado-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA, para contra-
tação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino
constantes no Anexo II;

II - DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados
nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo
com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Esco-
lar;

III - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via SISTEMA AD-
MISSIONAL SEDUC que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sis-
tema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e
enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em for-
mato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do Edital
nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em PDF ou IMAGEM
(LEGÍVEL), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admis-
sional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma
mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, e de-
verá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação lota-
cional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação
do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-
PSS2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candi-
datos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o

cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar originais e 01 cópia do: Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nascimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?> (substituição de Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou no ato da inscrição do PSS; Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas). As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no CRONOGRAMA.

Os candidatos que não aceitarem a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SE-EDUC.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.se-educ.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 23:59h do dia 10/10/2025
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular	37	8h do dia 13/10/2025 .

ANEXO II			
MUNICÍPIO: MANICORÉ N.S. NAZARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 16	2024002044185	GLACIETE DE OLIVEIRA GOMES	SIM
2 - 17	2024002032855	JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	SIM
3 - 18	2024002041813	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	SIM
4 - 19	2024002035656	JUCIENE DOS SANTOS DA SILVA	SIM
5 - 20	2024002054873	KEZIA QUEIROZ GOMES	SIM
8	2024002048694	ALEDILA BELEM MARINHO	NÃO
9	2024002029701	LEILA DO PRADO TRINDADE	NÃO
10	2024002033397	DOMINGOS SÁVIO MENEZES RIBEIRO	NÃO
11	2024002033064	VANESSA DO PRADO GIRÃO	NÃO
12	2024002053898	ANTONY FEFFERSON MARINHO DOS SANTOS	NÃO
13	2024002039758	BEATRIZ PRADO DE LIMA	NÃO
14	2024002049269	POLYANA DO PRADO GIRÃO	NÃO
15	2024002047949	TAINA DUARTE DOS SANTOS	NÃO
MUNICÍPIO: MAUÉS NOVA ESPERANÇA RIO MARAU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002047718	CLEDALTO PEREIRA COELHO	SIM
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO KONA CENTRO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002027496	ANDRESSA ANDRADE BATISTA	NÃO
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE BETÂNIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024002032908	DINA CHAVES ALBINO	NÃO
13	2024002034769	CACILDO MATOS RAMOS	NÃO
14	2024002034473	SIDNEY ROQUE ADAO	SIM
15	2024002033040	MINISK ZUMBATA FLORES	NÃO
16	2024002020234	GABRIEL JESUINO FLORES	SIM
17	2024002041745	JOSE MARIA SOUZA SANTOS	SIM
18	2024002048745	EZACLAIDE GONZAGA SATURNINO	NÃO
19	2024002014058	MILDO ARCANJO ALBINO	SIM
20	2024002018490	BRUNO SALVADOR	NÃO
21	2024002035035	ELIZEU HONORATO ROSINDO	SIM
22	2024002047692	NEL JOAO MARTINS	NÃO
23	2024002049389	JODILSON COSTOLIO INACIO	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE KUARA-CHIKUEMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056885	TAMARA PRADO RODRIGUES	SIM
2	2024002040416	ELISANGELA NASCIMENTO JANUARIO	NÃO
3	2024002057134	TANIA PRADO RODRIGUES	NÃO
4	2024002038261	ANA PATRICIA DOS SANTOS PINTO	NÃO
5	2024002037214	VALDER CASTILHO RAMOS	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA MISSÃO SALESIANA PARI-CACHOEIRA RIO TIQUIE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 19	2024002013723	IRENISE GONCALVES	SIM
9 - 20	2024002046089	BARNABE PAZ NERI	SIM
16	2024002032666	DIVANICE PENA TENÓRIO	NÃO
17	2024002034993	ALZINEY RESENDE CASTRO	NÃO
18	2024002034310	RAYLENNE MICHELE MARINHO DA SILVA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar